



INDICAÇÃO Nº 143 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com o serviço de limpeza e capina, no entorno da Capela Mortuária, localizada no bairro Porto Novo, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar o serviço de limpeza e capina no entorno da Capela Mortuária, localizada no bairro Porto Novo, neste município

Esta indicação é necessária, tendo em vista a quantidade de mato e a sujidade, na localidade supracitada, a qual dá acesso à Capela Mortuária, onde diariamente há número considerável de pessoas que velam entes queridos. Sendo assim, o atendimento a esta demanda irá beneficiar a todos que utilizam este local.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 1º de Março de 2019.

**João Batista de Oliveira (Broinha)**  
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Villagio Campo Grande  
Andar 15º Sala 1523  
Rio Branco-Cariacica-ES  
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218  
E-MAIL: [vereadorbroinha@gmail.com](mailto:vereadorbroinha@gmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES  
398 Data 03/03/19  
Broinha  
Protocolo - Geral  
Assinatura